DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2019 | Edição: 66 | Seção: 2 | Página: 104 Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ATO N° 160, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, com fundamento no artigo nº 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora Fabiana Aurich do cargo de Analista Judiciário, NS, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 10.842/04, com efeitos a partir de 21.03.19.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.